



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0738/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **Comissão de Diversidade Sexual e Gênero** os advogados **Mizia Duarte Silva, OAB/BA 72196; Luan Filipe Oliveira Silva, OAB/BA 64326; Matheus Machado Diniz, OAB/BA 68742.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 26 de dezembro de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA